

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO III**

---

D615

Ditaduras na América Latina e no mundo III [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Irineu Carvalho de Macedo Júnior, Regina Cândido Lima e Silva Santos e Renata Pinto Pereira - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-930-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

---

# I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

## DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO III

---

### **Apresentação**

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trífrente. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

## **ESTÁDIO NACIONAL DO CHILHE: DA TORTURA À RATIFICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

## **ESTADIO NACIONAL DE CHILE: DE LA TORTURA A LA RATIFICACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS**

**Carlos Gustavo Almeida Santos  
Sara Gomes Martins Soares**

### **Resumo**

O presente documento pretende demonstrar a violação da Declaração dos Direitos Humanos ocorrida durante a ditadura Chilena, mais precisamente acerca do processo de tortura praticado no Estádio Nacional e os impactos causados à população. Esse estudo foi realizado através de pesquisas bibliográficas e cinegráficas visando compreender os acontecimentos do período e o sentimento causado às vítimas. Como resultado é evidente a importância de tratar sobre determinado assunto e a forma como os mártires foram tratados. Enfim, pretende-se colaborar para a expansão de pesquisas, considerando a importância do conteúdo.

**Palavras-chave:** Ditadura chilena, Direitos humanos, Estádio nacional, Tortura

### **Abstract/Resumen/Résumé**

El presente documento pretende demostrar la violación de la Declaración de Derechos Humanos ocurrida durante la dictadura chilena, más precisamente sobre el proceso de tortura practicado en el Estadio Nacional y los impactos causados a la población. Este estudio se realizó a través de investigaciones bibliográficas y cinegráficas con el objetivo de comprender los acontecimientos del período y el sentimiento causado a las víctimas. Como resultado, es evidente la importancia de tratar un tema determinado y la forma en que se trató a los mártires. Finalmente, se pretende colaborar para la expansión de la investigación, considerando la importancia del contenido.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Dictadura chilena, Derechos humanos, Estádio nacional, Tortura

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A presente pesquisa tem como objetivo analisar de forma crítica os acontecimentos indignos que ocorreram no Chile durante a ditadura militar de Pinochet, trazendo uma perspectiva sobre a memória deste povo. Enfocando seus esforços, o discente artigo tem como ponto principal para sua resolução os acontecimentos que aconteceram no Estádio Nacional Do Chile, palco de inúmeras cenas de torturas, prisões arbitrárias e mortes cruéis durante toda a Era Do Terror De Pinochet, abordando as inúmeras violações do Direitos Humanos, e como esse legado impacta a sociedade chilena atual.

O Estádio Nacional do Chile conviveu com cenas aterrorizantes durante o período de 12 de setembro de 1973 a meados de novembro do mesmo ano. Neste local, estimasse que aproximadamente 20 mil pessoas conviveram em um ambiente sombrio, rodeado de morte e gritos de agonia, “Os autofalantes que antes anunciavam nomes de jogadores substituídos, advertidos ou que balançavam as redes passou a chamar aqueles que seriam interrogados e torturados pelos comandos de Pinochet.” (Brum, 2017).

Em partes jurídicas, todas a violações deste período de ditadura, em questão dos Direitos Humanos, será feita uma comparação entre as atrocidades cometidas pelos vassalos do ditador com o Tratado Dos Direitos Humanos, promulgado pela ONU em 1948, e, também, a Declaração Americana dos Direitos e Deveres Do Homem, promulgada no mesmo ano que o referido Tratado. Este processo será submetido a este artigo para fins de comparação com a atual Constituição Chilena e entender como o processo de memória é importante para que os erros passados não se repitam no futuro, pois como diz a faixa no Estádio Nacional “*un pueblo sin memoria es un pueblo sin futuro*”.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

## **2. DIREITOS DO SER HUMANO EM XEQUE**

Direitos humanos é um termo utilizado para designar garantias que são inerentes a todos seres humanos, independentes de etnia, sexo ou nacionalidade. A principal fonte positivada de direitos humanos, é a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU



(Organização das Nações Unidas), promulgada em 1948, a qual deixa claro que os horrores ocorridos na Segunda Grande Guerra não serão mais aceitos pela comunidade internacional, como dita o Art. 5º da DUDH “Ninguém será submetido à tortura, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos e degradantes” (ONU, 1948).

Apesar da Declaração de Direitos Humanos ser universal e abranger todos os 193 países que concordaram e assinaram o tratado, houveram vários acordos regionais que também observavam a ótica dos direitos humanos. Nesta perspectiva, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, aprovada também em 1948, tinha como pretensão abordar mais critérios de Direitos Humanos e assegurar de forma mais veemente os direitos já estabelecidos pelo tratado da ONU.

Concordando, assinando e ratificando os dois tratados, o Chile se propôs a cumprir com aquilo que foi determinado. Porém, durante o período ditatorial, foram observados atos que destoam completamente da perspectiva dos tratados assinados, aqueles que seriam responsáveis por garantir os direitos inerentes à pessoa humana, foram os responsáveis por deturpá-los. Dentro do estádio inúmeras pessoas foram submetidas a tratamentos desumanos, como choque elétricos, ruptura de ossos, afogamentos entre outros meios, pelo fato de terem orientação política diferente.

Há nesse momento histórico, uma clara ruptura de tudo que aquilo que demorou anos para ser oficializado como um interesse comum. O 1º artigo da Declaração Americana, diz que todos tem direito à liberdade. Mas, milhares de pessoas foram presas de forma arbitrária, apesar de este artigo assegurar, inclusive, o direito à vida como inerente a todos. A Declaração Universal de Direitos Humanos, em seu 5º Artigo, diz que não será mais tolerado tratamentos degradantes e tortura, porém, estimativas apontam que mais de 30 mil pessoas foram torturadas durante a ditadura.

Neste sentido, a consolidação da constituição chilena se deu numa perspectiva de reafirmação do compromisso com os direitos humanos, redigida em 1980, ainda no período ditatorial, e revisada em 2021, está constituição supera a de 1925 e estabelece toda uma gama de direitos fundamentais para os cidadãos. O Art. 19º constitucionaliza as garantias fundamentais dos acordos firmados pelo Chile, em seus 26 incisos o artigo decreta direitos como o de garantia da vida e da integridade físico-mental das pessoas.

### 3. O PROCESSO DE DESUMANIZAÇÃO

A Direção de Inteligência Nacional, conhecida como DINA, foi um relevante órgão de repressão criado pela Junta de Governo Militar durante a ditadura Chilena. O principal objetivo da Direção era extinguir o movimento esquerdista, reprimindo todas as ações e aprisionando todos aqueles que seguissem ou tendessem aos ideais comunistas. Logo, estavam na linha de frente no que diz respeito aos acontecimentos brutais que são abordados neste documento.

Após o golpe de Augusto Pinochet, na madrugada do dia 12 de setembro de 1973, os civis que iam contra o atual governo de extrema-direita, ou seja, orientavam-se por partidos políticos de esquerda, foram levados ao Estádio Nacional do Chile. Ao ingressar no local relatam que os oficiais portavam fuzis, ao passo que revistavam os novos prisioneiros, de forma extremamente invasiva. Os sobreviventes do período declaram, também, que, ainda na primeira noite, já observava-se pilhas de corpos de pessoas que foram brutalmente assassinadas, demonstrando o início do período de torturas e das agressividades ocorridas no local.

O Estádio Nacional do Chile foi utilizado como local de detenção, uma espécie de campo de concentração, em que os detentos eram aprisionados, interrogados, torturados e tratados sem o mínimo de humanização. Os vestiários do local tornaram-se celas e os auto-falantes, que antes eram utilizados para anunciar os jogos, durante aquele período, foram responsáveis por indicar aqueles que seriam interrogados em determinado momento, sendo que, na maior parte das vezes, eram, também, torturados. Além das agressões recorrentes, os prisioneiros sofriam com a fome, com a intensa pressão psicológica e, até mesmo, com a falta de medicamentos.

Ademais, o processo de tortura era realizado a partir de diferentes métodos, entre os mais recorrentes encontram-se os choques elétricos e uma espécie de afogamento, no qual colocava-se a cabeça do indivíduo dentro da água, esperando-se que ele “afogasse” por certo tempo. As mulheres, por outro lado, além das formas comuns, também sofriam abusos sexuais e outras maneiras de tortura íntima, como a introdução de animais e objetos pela vagina. Dessas ocorrências, estima-se que mais de 20 mil pessoas foram torturadas no referido Estádio (Cifuentes, 2015), dentre elas, aproximadamente 400 foram assassinadas, além dos mais de 3 mil indivíduos desaparecidos (Brum, 2020).

Em decorrência da história ocorrida no Estádio Nacional durante a ditadura do Chile, é necessário que todo esse processo seja lembrado, estudado e exposto, pois as pessoas que sofreram com os horrores desse período carregam em suas memórias todas as cenas que presenciaram no local, além das marcas físicas e psicológicas que os momentos de tortura e aprisionamento as propiciaram. Ressalta-se, inclusive, as consequências culturais dessas ocorrências, visto que, em razão da repressão, houve uma baixa criação de novas artes e pesquisas. Com isso, é notório que o fim da ditadura e da tortura nunca significará o fim do sofrimento desse povo.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Declaração Universal dos Direitos humanos, como já foi abordado anteriormente, regulamenta as condições de vida, demonstra e garante os direitos que todos indivíduos possuem. O Chile, a partir de 1973, com o golpe militar que colocou Augusto Pinochet no poder, passa a violar bruscamente os dizeres da Declaração. As torturas e a restrição de liberdade política são exemplos do não seguimento ao tratado assinado pelo país em 1948. Em razão disso, seres humanos foram violentados e foram vítimas de um atentado aos seus direitos fundamentais.

Esse processo de tortura e agressividade culmina, principalmente, em complicações psicológicas aos envolvidos, visto que interfere na vida das pessoas como um todo. As lembranças constantes das violências sofridas e a apropriação do sofrimento por um povo que assistiu às agressões que atingiram à sua nação. Em razão disso, é necessário que as vítimas que faleceram ou desapareceram nessa ditadura sejam lembradas e homenageadas e, àquelas que sobreviveram, tenham voz o suficiente para denunciar todos os crimes aos quais foram sujeitadas.

O Estádio, atualmente, é um símbolo de representação e resistência da população chilena, um demonstrativo de todos os horrores que aconteceram durante o período ditatorial e, conseqüentemente, um local para se recordar da violência, essa que não deve representar, em momento algum, a sociedade desse país, é um símbolo para que a história não seja esquecida para que não seja repetida.

Entende-se agora, a importância do processo de memória para o povo chileno. As deturpações de seus direitos fundamentais e cenas como as vistas no Estádio Nacional são lembradas para que seja possível impedir a reincidência das mesmas. Por este motivo, o

Pavilhão 8, local onde ocorria as torturas dos presos políticos, foi mantido intacto, com o objetivo de assegurar a recordação dos fatos negativos ocorridos no Estádio Nacional do Chile. Por fim, Esse escrito não tem como objetivo final concluir as pesquisas, mas busca expor a importância de tratar sobre essas questões, a fim de desenvolver, cada vez mais, esses acontecimentos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brum, Maurício. **Desumanização e resistência: Disputas de memória na prisão política no Chile de Pinochet através do testemunho de três sobreviventes**. Porto Alegre: UFRGS, 2020.

Brum, Maurício. La cancha infame. **A história da prisão política no Estádio Nacional do Chile**. Porto Alegre: Zouk, 2017.

Bullé, Jamile. Há 45 anos, Estádio Nacional do Chile foi palco de prisões e tortura da ditadura chilena. **Portal GE**. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/ha-45-anos-estadio-nacional-do-chile-foi-palco-de-prisoos-e-tortura-da-ditadura-chilena.ghtml>. Acesso em: 23/10/2023.

CHILE. **Constituição Chilena 1980 (revisada em 2021)**. Disponível em: [https://www.constituteproject.org/constitution/Chile\\_2021](https://www.constituteproject.org/constitution/Chile_2021). Acesso em: 23/10/2023.

CHILE. **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem**. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.declaracao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.declaracao_americana.htm). Acesso em: 23/10/2023.

Cifuentes, Pedro. A memória do horror, no Estádio Nacional do Chile. **El País**. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/deportes/1433979308\\_782555.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/deportes/1433979308_782555.html). Acesso em: 23/10/2023.

Fritz, Karen Donoso. O APAGÃO CULTURAL NO CHILE: políticas culturais e censura na ditadura de Pinochet (1973-1983). **Outros Tempos**, vol. 10, n.16, 2013 p. 104-129.

Mendes, Clécio Ferreira. A DINAE a repressão na ditadura do general Augusto Pinochet. XXVII Simpósio Nacional de História (ANPUH). Natal, 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

Winn, Peter. **A Revolução Chilena**. Tradução: Lopes, Magda. São Paulo: Editora UNESP, 2010.